

DECRETO Nº 082/2025

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.839 de 03 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70141 - Recurso Estadual para Inovação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Fica alterada a denominação do órgão nº 11, anteriormente denominado SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO, que passa a ser denominado SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Art. 4º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 082 DE 07/04/2025

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 27. SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 27.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 410.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 75.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 20.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 24.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70141	R\$ 507.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 11.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 25.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 40.000,00
19.573.0007.2.328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOAL	1000	R\$ 80.000,00
19.573.0007.1.528	Programa de Incentivo a Startups	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 175.000,00
19.573.0007.1.528	Programa de Incentivo a Startups	3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1000	R\$ 40.000,00
				R\$ 1.407.000,00

ÓRGÃO: 27. SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 27.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19.573.0007.1.526	S.M.I.C.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 40.000,00
				R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 28. SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA
UNIDADE: 28.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 370.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 74.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 18.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 25.000,00

23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 20.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 8.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 80.000,00
23.691.0007.2.329	Manutenção da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA	1000	R\$ 5.000,00
					R\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 28. SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA

UNIDADE: 28.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1.527	S.M.A.E - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
				R\$ 50.000,00
				R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL

2.097.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 082 DE 07/04/2025

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999
				R\$ 1.590.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 1.590.000,00
				TOTAL GERAL 1.590.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 101 abril	120 25
DE N.º 13 286	
UMUARAMA 101	04 20 25
Olmix	
DIRETORIA DE AGENCIAS	